



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 412/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (DUAS) diárias**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 14 a 16/03/2017 ao **Senhor André Rios de Rezende**, no Cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Paragominas/Pa, conforme solicitação em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Bradesco, Agência 1939, Conta Corrente nº. 37942-5, de titularidade de **André Rios de Rezende**, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

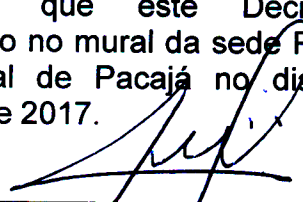
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 14 de março de 2017.


Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 14 de março de 2017.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017